

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2200

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Esportes e Lazer	6
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Secretaria de Meio Ambiente	14
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	19
Poder Legislativo	22
Conselhos Municipais	27



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 180, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de bem imóvel localizado no Bairro Canjica e dá outras providências.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir área para retificação da propriedade de trecho do sistema viário denominado Rua Estados Unidos;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do quanto previsto no artigo 5º, *i*, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação por via amigável, fração de um terreno designado por área B, situado no Bairro Canjica, nesta cidade de Salto, objeto da matrícula nº 77.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, que consta pertencer a WAS & CGL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com a seguinte descrição:

“IMÓVEL: tem seu PONTO DE AMARRAÇÃO: O imóvel tem seu ponto de amarração no ponto FOQP0027, de coordenadas E: 264.255,665m e N: 7.430.255,975m, ponto este, localizado na Rua Estados Unidos. Deste ponto FOQP0027, segue por 29,13 metros com azimute de 154º24'25" até o vértice FOQP0263 de coordenadas E: 264.268,249m e N: 7.430.229,700m, ponto inicial da descrição deste perímetro. E, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FOQP0263 de coordenadas E: 264.268,249m e N: 7.430.229,700m; deste vértice FOQP0263, segue confrontando com o imóvel da matrícula 17.588, com as seguintes distâncias e rumos: por 10,64 metros com azimute de 69º27'29" até o vértice FOQP0021 (de coordenadas E = 264.278,213m e N= 7.430.233,434m); deste vértice FOQP0021, segue confrontando com a Área Remanescente 2 – destacada da matrícula 77.412, com as seguintes distâncias e rumos: por 13,19 metros com azimute de 115º04'50" em curva de raio 19,31 metros e desenvolvimento de 13,47 metros até o vértice FOQP0022 (de coordenadas E = 264.290,163m e N= 7.430.227,841m); deste vértice FOQP0022, segue então por 45,20 metros com azimute de 96º02'27" até o vértice FOQP0023 (de coordenadas E = 264.335,110m e N= 7.430.223,084m); deste vértice FOQP0023, segue confrontando com o imóvel da matrícula 24.532, com as seguintes distâncias e rumos: por 11,57 metros com azimute de 198º31'35" até o vértice FOQP0024 (de coordenadas E = 264.331,433m e N= 7.430.212,110m); deste vértice FOQP0024, segue confrontando com a Área Remanescente 1 – destacada da matrícula 77.412, com as seguintes distâncias e rumos: por 45,91 metros com azimute de 276º02'27" até o vértice FOQP0025 (de coordenadas E = 264.285,775m e N= 7.430.216,942m); deste vértice FOQP0025, segue então por 21,30 metros





com azimute de 301°53'32" em curva de raio 24,32 metros e desenvolvimento de 22,05 metros até o vértice FOQP0026 (de coordenadas E = 264.267,690m e N= 7.430.228,196m); deste vértice FOQP0026, segue confrontando com o imóvel da matrícula 17.588, com as seguintes distâncias e rumos: por 1,60 metros com azimute de 20°23'47" até o vértice FOQP0263 (de coordenadas E = 264.268,249m e N= 7.430.229,700m). Perfazendo uma área superficial de 730,16 metros quadrados."

Art. 2º. Para a desapropriação do imóvel descrito no Artigo 1º deste Decreto, deverá ser atendido ao disposto no §4º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de abril de 2026 – 327ª Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**DECRETO Nº 181, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

“Atualiza a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 18 de maio de 1977;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil;

DECRETA

Art. 1º. A Comissão Municipal de Defesa Civil, prevista pela Lei Municipal nº 926, de 18 de maio de 1977, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Secretário de Defesa Social: Nicolau Iusif Santarém;

II – Coordenador: Márcio José Paludeto;

III – Membros:

- a) Nativo Alves Guedes;
- b) Paulo Roberto de Aguiar;
- c) Pedro Paulo de Moraes Rodrigues;
- d) Valdeir Rodrigues de Souza.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 41, de 21 de maio de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de abril de 2026 - 327º Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município





Estância Turística de Salto, 23 de abril de 2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI

CNPJ: 07.078.236/0001-90

Convocação para 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2026

O Prefeito do Município de Itu, Exmo. Sr. HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, no exercício da Presidência do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, atendendo ao disposto no Capítulo II, artigo 16, § 4º, do estatuto, convoca os componentes do Conselho de Prefeitos para a 2ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14h30, na Prefeitura de Itu, no Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Itu 400 Anos, 111 - Novo Centro, Itu - SP.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação da empresa FIPE sobre a viabilidade de financiamento/alocação de ativos; e,
3. Outros assuntos.

Solicitamos a gentileza de confirmar presença através do e-mail administracao@consorciopirai.sp.gov.br, desde já agradecemos pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente

VANESSA CRISTINA DO CARMO
Assinado de forma digital por VANESSA CRISTINA DO CARMO
KUHLL:2461904286
Dados: 2026.04.23 12:08:56 -03'00'

Vanessa Cristina do Carmo Kuhl

Secretária Executiva do CONIRPI

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER****Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 1712/2026
Ratificação****Contratação Direta - Fundamentado: Art. 217 da
Constituição Federal**

Na qualidade de Secretário de Esportes e Lazer, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 com fundamento no art. 217 da Constituição Federal, que garante autonomia às entidades desportivas quanto à sua organização e funcionamento, decido pelo prosseguimento da contratação direta, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para pagamento de taxa de anuidade e inscrições na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE POWERLIFTING em competições esportivas durante o ano de 2026, devidamente inscrito no CNPJ nº 20.915.183/0001-82, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Município de Salto, 23 de abril de 2026

Eliano Apolinário de Paula
Secretário de Esportes e Lazer

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 123/2026
Processo nº 473/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de brinquedos pedagógicos, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de abril de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia
24/04/2026 até as 08h do dia 30/04/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia
29/04/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):
30/04/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de abril de 2026.

Fernanda Cristina De Almeida Barbutto
Secretária Municipal Da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 124/2026

Processo nº 876/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, para o veículo Micro-ônibus, placa DBA-3988, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de abril de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia
24/04/2026 até as 08h do dia 30/04/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia
29/04/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):
30/04/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de abril de 2026.

Joao de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 125/2026
Processo nº 905/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de borracharia, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de abril de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia
24/04/2026 até as 08h do dia 30/04/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia
29/04/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):
30/04/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br



Salto, 23 de abril de 2026.

Joao de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 126/2026

Processo nº 1563/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais no veículo Chevrolet Spin, ano 2023, placa FWS-9C15, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **30 de abril de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/04/2026 até as 08h do dia 30/04/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/04/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/04/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de abril de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saude

AVISO DE RATIFICAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4995/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, considerado as seguintes publicações do dia 17/04/2026: publicação no D.O.M, página 8; publicação no Jornal Folha de São Paulo, página A31 e publicação do D.O.E/SP, Caderno Municípios, Seção Atos Municipais, **retifico** conforme segue abaixo:

Onde se lê:

- **SUPERFOOD PET'S LTDA**, para os itens 1 e 6, no valor global da contratação de **R\$ 39.840,00** (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais);

- **BP ΠΡΙΜΕ ΠΡΟΔΥΤΟΣ ΑΛΙΜΕΝΤΙΧΙΟΣ ΛΤΔΑ**, para os itens 2,3,4 e 5, no valor global da contratação de **R\$ 134.340,00** (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Leia-se:

- **BP ΠΡΙΜΕ ΠΡΟΔΥΤΟΣ ΑΛΙΜΕΝΤΙΧΙΟΣ ΛΤΔΑ**, para

os itens 1 e 6, no valor global da contratação de **R\$ 39.840,00** (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais);

- **SUPERFOOD PET'S LTDA**, para os itens 2,3,4 e 5, no valor global da contratação de **R\$ 134.340,00** (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Mantendo-se inalteradas as demais informações das publicações originais.

Salto/SP, 23 de abril de 2025.

José Antonio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 374/2026

Aviso de Dispensa nº 094/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 14 de abril de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de peça para manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para Retroescavadeira XCMG, sendo uma unidade de eixo cardan, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), com a empresa **EXTRA MAQUINAS SAO PAULO LTDA, CNPJ: 41.153.574/0003-49**.

Justifica-se a necessidade da aquisição do eixo cardan para a máquina retroescavadeira XCMG, tendo em vista a importância desse componente para a transmissão de potência, o correto funcionamento do equipamento e a continuidade das atividades com segurança e eficiência.

Município de Salto, 23 de abril de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 996/2026

Aviso de Dispensa nº 100/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Meio ambiente, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados para educação ambiental, conforme especificado abaixo:

DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 60.289.432/0001-96				
Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Sacos para lixo preto 100 litros	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
03	Joelho de PVC 25 mm	30	R\$ 7,25	R\$ 217,50



05	Caixas abelha sem ferrão INPA 12x12cm	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
06	Copo de 50ml	1	R\$ 5,33	R\$ 5,33
09	Seringas descartáveis	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
				Valor total R\$ 708,83

SILVA'S E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 55.730.828/0001-97				
Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
02	Fita adesiva	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
04	Cola gel instantânea	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
07	Palito de sorvete	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
08	Gaze	10	R\$ 4,59	R\$ 45,90
				Valor total R\$ 234,70

A contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada execução das atividades de educação ambiental desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental Meliponário, cuja consolidação ocorreu por meio da Resolução COMDEMA nº 01/2025, que estabelece o Meliponário Municipal como espaço oficial de Educação Ambiental no âmbito do Município. O valor total da contratação é de R\$ 943,53 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Município de Salto, 23 de abril de 2026.

José Antônio Luciano
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL

CRENCIAMENTO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5503/2025

A presente convocação tem por objeto, nos termos do art. 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, o CRENCIAMENTO de hospitais e clínicas veterinárias para realização de serviços de castração, registro e microchipagem de cães e gatos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, medicamentos, equipamentos e estrutura necessários para a perfeita execução dos procedimentos cirúrgicos e implantação de microchip identificador, conforme anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

O edital de credenciamento será mantido à disposição do público, a partir de sua publicação, de modo a permitir o cadastramento **permanente** de novos interessados **durante a vigência deste chamamento**.

A documentação de habilitação e o Termo de Adesão deverão ser encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **https://novobbmnet.com.br**, a partir do **dia 27 de abril de 2026**.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.novobbmnet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, situada no Paço Municipal, à Av. Tranquilo

Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto/SP, 23 de abril de 2026.

José Antônio Luciano
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHA

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 4528/2025-PA 1425/2026 (apensado)

Termo de Fomento nº 194/2025

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA. Organização inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 121.983,47 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHA

CNPJ: nº 48.987.861/0001-31

1º TA - prorrogação de prazo

Vigência aditada: 3 (três) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2026, com término da vigência em 29 de junho de 2026.

Estância Turística de Salto, 23 de abril de 2026.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 082/2026

Processo Administrativo nº 1444/2026

Contratante - Município de Salto

Contratada - ANDREI SCHIBA

Objeto - Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos que compõem o sistema de recepção, transmissão e retransmissão de sinais de televisão em faixa de frequência UHF Digital, instalado no Município de Salto/SP, abrangendo transmissores, sistemas ativos irradiantes, antenas, equipamentos de recepção via satélite ou enlace terrestre, cabeamentos, sistemas auxiliares e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

Referente - Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021,



nos termos do art. 117 C, § 1º e 3º do Decreto Municipal nº 72 de 06 de março de 2025.

Valor Total - R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR Unit.	VALOR TOTAL
01	251.90.13	Manutenção geral preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos que fazem recepção, transmissão e retransmissão dos sinais de televisão com seus respectivos sistemas ativos irradiantes e sistema de recepção via satélite ou via link microondas terrestre.	12	Manutenção preventiva e corretiva	R\$ 2900,00	R\$ 34.800,00

Estância Turística de Salto, 23 de abril de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

.....



EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 083/2026

Processo Administrativo nº 3864/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – VL-Loja de Variedades Ltda

Objeto – Aquisição de equipamentos de enfermagem, destinados a atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde – UBS, a cargo da secretaria de saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 31/2025.

Valor Total – R\$ 109,00 (cento e nove reais)

Vigência – 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	BALANÇA CORPORAL DIGITAL	VL	Unid	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
R\$ 109,00 (cento e nove reais)						

Estância Turística de Salto/SP, 23 de abril de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde



EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 084/2026

Processo Administrativo nº 3864/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – FCMed Tecnologia Medica Ltda

Objeto – Aquisição de equipamentos de enfermagem, destinados a atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde – UBS, a cargo da secretaria de saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 31/2025.

Valor Total – R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).

Vigência – 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	DETECTOR FETAL DOPPLER ESTACIONÁRIO (DE MESA)	MACROSUL	Unid	4	R\$ 753,75	R\$ 3.015,00
R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais)						

Estância Turística de Salto/SP, 23 de abril de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde



EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 085/2026

Processo Administrativo nº 3864/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Cirurgica Ouro Verde - Comercio De Materiais Medicos Ltda

Objeto – Aquisição de equipamentos de enfermagem, destinados a atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde – UBS, a cargo da secretaria de saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 31/2025.

Valor Total – R\$ 17.565,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Vigência – 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	ESCADA COM 2 DEGARUS PARA MACA	Marca Própria	Unid	33	R\$ 195,00	R\$ 6.435,00
13	MACA HOSPITALAR	Marca Própria	Unid	21	R\$ 530,00	R\$ 11.130,00
R\$ 17.565,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).						

Estância Turística de Salto/SP, 23 de abril de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600****SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500****CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>****Parâmetros:****Status:** Efetivado **Data Inicial:** 22/04/2026 **Data Final:** 23/04/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
694/2026	2698/2026	22/04/2026	1750/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	2.756,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais no veículo Toyota Corolla, ano 2018, placa GGE-1F38
694/2026	2699/2026	22/04/2026	1750/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	180,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais no veículo Toyota Corolla, ano 2018, placa GGE-1F38
697/2026	2700/2026	22/04/2026	1662/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	3.385,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais no veículo Renault Master, ano 2021, placa FZE-4J41
697/2026	2702/2026	22/04/2026	1662/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	4.880,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais no veículo Renault Master, ano 2021, placa FZE-4J41



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:

LO - Licença de Operação

EMISSÃO

23/03/2026

VALIDADE

23/03/2032

PROTOCOLO Nº:

7.234 / 2026

LICENÇA Nº:

019 / 2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)		CNPJ:	
Tohm Importação e Exportação LTDA		44.851.205/0001-56	
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
Avenida Tranquillo Giannini	1.195	-	
BAIRRO	CEP		
Distrito Industrial	13329-600		

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL
26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)		
5.796,25	3.132,80		
ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
3.132,80	128,00		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO		
Segunda à Sexta: 06:52 às 17:00	29 127		
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba Médio Tietê		

OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS

128,00 m² correspondente a uma tenda instalada no local.

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ROGÉRIO DAMÁSIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/A5D5-1E43-29F4-3209> e informe o código A5D5-1E43-29F4-3209



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**TIPO DE DOCUMENTO:**

LO - Licença de Operação

EMISSÃO

23/03/2026

VALIDADE

23/03/2032

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

08. A empresa deverá apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA para renovação da presente licença.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de 59.904 unidades de alto falantes de 10"; 87.696 unidades de alto falantes de 6"; 43.008 unidades de alto falantes de 8"; 69.696 unidades de alto falantes de 12"; 2.160 unidades de alto falantes de 15", utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

Bobinadeira – 4 un. – 500 W – Setor de Bobina;
Cadinho – 1 un. – 300 W – Setor de Bobina;
Máquina de Crimpo – 1 un. – 396 W – Setor de Bobina;
Estufa - 1 un. – 6.500 W – Setor de Bobina;
Ferro e Estação de Solda – 6 un. – 70 W – Setor de Bobina;
Ferro e Estação de Solda – 4 un. – 70 W – Setor de Linha de Produção;
Pistola de Cola Quente – 4 un. – 280 W – Setor de Linha de Produção;

(Continua...)

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ROGÉRIO DAMÁSIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/A5D5-1E43-29F4-3209> e informe o código A5D5-1E43-29F4-3209





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**TIPO DE DOCUMENTO:**

LO - Licença de Operação

EMISSÃO

23/03/2026

VALIDADE

23/03/2032

Parafusadeira Automática – 10 un. – 12 W – Setor de Linha de Produção;
 Parafusadeira à Bateria – 10 un. – 12 W – Setor de Linha de Produção;
 Aplicador de Adesivo – 6 un. – 50 W – Setor de Linha de Produção;
 Gerador de Áudio – 4 un. – 120 W – Setor de Linha de Produção;
 Teste de Polaridade – 3 un. – 50 W – Setor de Linha de Produção;
 Testador de LED – 2 un. – 5 W – Setor de Linha de Produção;
 Imantador – 1 un. – 26 kW – Setor de Linha de Produção;
 Prensa Hidráulica – 2 un. – 1.600 W – Setor de Linha de Produção;
 Máquina de Tampografia – 1 un. – 400 W – Setor de Linha de Produção;
 Máquina de Hotstamping – 1 un. – 700 W – Setor de Linha de Produção;
 Máquina para fechamento com fita adesiva – 3 un. – 240 W – Setor de Linha de Produção;
 Embaladora de Parafusos – 1 un. – 1,5 kW – Setor de Linha de Produção;
 Chiller de Água Gelada – 1 un. – 2.700 W – Setor de Linha de Produção;
 Climatizador de Ar – 2 un. – 1.680 W – Setor de Linha de Produção;
 Câmara de Pulverização Salina – 1 un. – 800 W – Setor Laboratório
 Câmara de Teste UV – 1 un. – 2,0 kW – Setor de Linha de Produção;
 Estufa – 1 un. – 6.000 W – Setor Injetoras;
 Máquina Injetora de Plástico – 2 un. – 24 kW – Setor Injetoras;
 Máquina Injetora de Plástico – 1 un. – 49 kW – Setor Injetoras;
 Chiller de Água Gelada – 2 un. – 4,67 kW – Setor Injetoras;
 Torre de Resfriamento – 1 un. – 250 W – Setor Injetoras;
 Prensa Pneumática – 3 un. – 1.600 W – Setor Injetoras;
 Transformador de Potência – 1 un. – 35 kW – Setor Injetoras;
 Transformador de Potência – 1 un. – 72 kW – Setor Injetoras;
 Gerador de Áudio – 1 un. – 30 W – Setor Laboratório;
 Gauss Meter (medição de densidade de fluxo magnético) – 1 un. – 30 W – Setor Laboratório;
 Ferro e Estação de Solda – 1 un. – 80 W – Setor Laboratório;
 Pistola de Cola Quente – 1 un. – 32 W – Setor Laboratório;
 Impressora 3D – 1 un. – 200 W – Setor de Engenharia;
 Teste de Polaridade – 1 un. – 50 W – Setor de Qualidade;
 Gerador de Áudio – 1 un. – 120 W – Setor de Qualidade;
 Projetor de Perfil – 1 un. – 500 W – Setor de Qualidade;
 Paleteira – 4 un. – 1.500 kg – Setor Almoarifado;
 Transpaleteira Elétrica – 1 un. – 2.500 kg – Setor Almoarifado;
 Empilhadeira – 1 un. – 2.500 kg – Setor Almoarifado;
 Balanças Contadoras – 3 un. – 15 W – Setor Almoarifado;
 Parafusadeira de Impacto – 1 un. – 320 W – Setor Manutenção;
 Esmirilhadeira – 2 un. – 600 W – Setor Manutenção;
 Furadeira de Bancada – 1 un. – 1 HP – Setor Manutenção;
 Assoprador Vonder – 1 un. – Setor Manutenção;
 Marteleto de Impacto – 1 un. – Setor Manutenção;
 Furadeira Makita – 1 un. – Setor Manutenção;
 Serra "Tico-Tico" – 1 un. – Setor Manutenção;
 Máquina de Solda MIG SG – 1 un. – Setor Manutenção;
 Máquina de Solda MIG S – 1 un. – Setor Manutenção;
 Parafusadeira Vonder – 1 un. – Setor Manutenção;
 Motosserra Vonder – 1 un. – Setor Manutenção;
 Lixadeira – 1 un. – Setor Manutenção;
 Lava Jato 14 L – 1 un. – Setor de Limpeza
 Compressor de Ar Comprimido – 1 un. – Fábrica geral

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar **REGULARIZADO** e **APROVADO** pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá **APRESENTAR** o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ROGÉRIO DAMÁSIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/A5D5-1E43-29F4-3209> e informe o código A5D5-1E43-29F4-3209



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**TIPO DE DOCUMENTO:****EMISSÃO****VALIDADE**

LO - Licença de Operação

23/03/2026

23/03/2032

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ROGÉRIO DAMÁSIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/A5D5-1E43-29F4-3209> e informe o código A5D5-1E43-29F4-3209





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D5-1E43-29F4-3209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 22/04/2026 08:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO DAMÁSIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 22/04/2026 08:43:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/A5D5-1E43-29F4-3209>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto N° 59 de 2023 e Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado, às empresas GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. (36609243000179) com os lotes: 2, 3, 4, 11, 17, 32, 33, 60, 62, 70 e 71 no valor total de R\$ 17.205,08 (dezessete mil e duzentos e cinco reais e oito centavos). MATTOS CONEXOES E SOLUCOES LTDA (41062521000150) com o lote: 65 no valor total de R\$ 7.696,65 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). NELIA MARIA CYRINO ME (11109083000178) com os lotes: 76 e 85 no valor total de R\$ 20.699,60 (vinte mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA (36957136000131) com os lotes: 13, 36 e 45 no valor total de R\$ 1.669,90 (um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA 97074640620 (14059860000105) com os lotes: 23, 24, 25 e 37 no valor total de R\$ 4.228,04 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos). RGS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (17242896000118) com o lote: 81 no valor total de R\$ 1.199,99 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E

Página 1 de 3



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

VÁLVULAS EIRELI - EPP (17489164000127) com os lotes: 9, 20, 27, 47, 72, 93 e 94 no valor total de R\$ 37.830,41 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos). HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO (29175860000148) com os lotes: 10, 12, 15, 18, 21, 39, 77, 46, 48, 49, 54, 58 e 64 no valor total de R\$ 31.247,21 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (33540866000144) com os lotes: 5, 7, 14, 19, 22, 26, 38, 43, 52, 59, 61 e 68 no valor total de R\$ 46.291,39 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). HIDROTAM IND E COME DE TUBOS E CONEXOES LTDA (66832825000180) com os lotes: 28, 53, 66, 67, 73, 75 e 78 no valor total de R\$ 85.525,87 (oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). FABRÍCIO BELIZÁRIO DOS SANTOS VIEIRA ME (52312828000189) com os lotes: 1, 8, 44, 57 e 74 no valor total de R\$ 3.023,45 (três mil e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA (57829900000163) com os lotes: 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 36.801,12 (trinta e seis mil e oitocentos e um reais e doze centavos). FC VARETAS LTDA (48058646000156) com o lote: 99 no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). CARBOFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E POLIMEROS LTDA (24355086000133) com os lotes: 97 e 98 no valor total de R\$ 23.229,81 (vinte e três mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (21316521000122) com os lotes: 6, 16, 35, 41, 42, 69, 84, 95 e 96 no valor total de R\$ 34.201,57 (trinta e quatro mil e duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos). YOUCARE IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE MEDICOES LTDA EPP (05766903000100) com os lotes: 34, 50 e 51 no valor



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

total de R\$ 6.910,97 (seis mil e novecentos e dez reais e noventa e sete centavos). FERRUM COMERCIO LTDA (47308686000146) com o lote: 91 no valor total de R\$ 26.730,20 (vinte e seis mil e setecentos e trinta reais e vinte centavos). SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA (26620282000113) com o lote: 63 no valor total de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais) e NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP (07584385000120) com os lotes: 79, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90 e 92 no valor total de R\$ 29.890,15 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos).

Estância Turística de Salto, 23 de abril de 2026

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE Salto

**PODER LEGISLATIVO****12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA****EM 23 DE ABRIL DE 2026, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.****1) EXPEDIENTE:**

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:
- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR (A)
272/2026	121/2026	Arlido Guadagnini
273/2026	136/2026	Edemilson Pereira dos Santos
274/2026	168/2026	Arlido Guadagnini
276/2026	34/2026	Graziela Costa Leite
277/2026	64/2026	Graziela Costa Leite
278/2026	132/2026	Edemilson Pereira dos Santos
279/2026	175/2026	Henrique Balseiros Chamosa Neto
280/2026	180/2026	Arlido Guadagnini
281/2026	181/2026	Arlido Guadagnini
282/2026	182/2026	Arlido Guadagnini
283/2026	183/2026	Arlido Guadagnini
284/2026	184/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
285/2026	185/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
286/2026	186/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
287/2026	187/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
288/2026	188/2026	Edemilson Pereira dos Santos
289/2026	189/2026	Edemilson Pereira dos Santos
290/2026	190/2026	Edemilson Pereira dos Santos
291/2026	194/2026	Graziela Costa Leite
292/2026	196/2026	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração
293/2026	197/2026	Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
294/2026	198/2026	Graziela Costa Leite
295/2026	233/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva

- Ofício nº 381/2026, da Secretaria de Administração e Governo Digital, encaminhando cópias dos documentos firmados com a municipalidade:

ATA	EMPRESA CONTRATADA
1ª TA Nº 185/2025	Memphis Engenharia e Consultoria S.S. Ltda
3ª TA Nº 053/2024	Cleice Cristiane das Chagas Gomes Transporte Escolar
4ª TA Nº 053/2024	Cleice Cristiane das Chagas Gomes Transporte Escolar
4ª TA Nº 055/2022	Anaconda Transportes Eireli EPP
4ª TA Nº 056/2022	Cooperativa União dos Motoristas Autônomos de Transportes de Escolares e Passageiros de Salto e Região
7ª TA Nº 057/2022	Transporto Transportes Coletivos de Porto Ferreira Ltda
5ª TA Nº 059/2022	Grêmio Ituano dos Árbitros
14ª TA Nº 119/2013	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco
1ª TA Nº 216/2025	Construdaheer Construções e Serviços Ltda
5ª TA Nº 257/2023	Muove Brasil SA
CONTRATOS	EMPRESA CONTRATADA
Nº 001/2026	MKL Construtora e Comércio Ltda
Nº 042/2026	Verdebianco Engenharia Ltda
Nº 067/2026	KSN Empreendimentos Ltda
Nº 078/2026	Inquérito Produções Ltda
Nº 080/2026	P&P COLIBRI Consultoria e Soluções S/S Ltda
TERMOS DE FOMENTO	EMPRESA CONTRATADA
Nº 071/2026	Associação Vicentina Frederico Ozanam
Nº 072/2026	Cáritas Interparoquial de Salto
Nº 073/2026	ADEFIS
Nº 075/2026	Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Nº 076/2026	Associação Filantrópica Renascer
Nº 077/2026	Associação dos Deficientes Visuais de Salto

- Ofício nº 295/2026 - ATL - Agendando a data do dia 30 de abril, às 9h, para a reunião com a Secretária de Educação, Sra. Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, em resposta ao requerimento nº 233/2026 do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, para prestar esclarecimentos sobre a educação municipal.

- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

- Ofício PP nº 111.2026 - JPV - Informando que a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

encaminhou ao Ministério Público do Estado de São Paulo, junto à Promotoria de Justiça de Salto, a documentação referente ao processo do Tribunal de Contas eTC-00006331.989.25-1, que trata de eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto envolve a prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária para tratamento de dependentes químicos e transtornos mentais.

- Câmara Municipal de Sorocaba - Convidando para os eventos que serão realizados entre os dias 22 e 24 de abril.

- Caixa Econômica Federal - Ofício nº 0140/2026/GIGOV/SO - Informando sobre o crédito de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.242.628,04, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0353627-25/2011, firmado com o Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, que tem por objeto ampliação do SAA dos Municípios de Salto e Indaiatuba - construção de barragem e estrutura de captação e adução.

- PROJETOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA:

- Veto Total ao Autógrafo nº 10/2026 do Projeto de Lei nº 109/2025 - Prefeitura Municipal - Veto Total ao Autógrafo nº 10/2026 - Projeto de Lei nº 109/2025, que institui a Lei Valentina no Município da Estância da Estância Turística de Salto, que implementa o Programa Municipal de Triagem Neonatal Ampliada - Teste do Pezinho Ampliado e dá outras providências, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite.

- Projeto de Lei nº 28/2026 - Prefeitura Municipal - Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Educação, de Créditos Adicionais no valor de R\$ 350.000,00 para os fins que especifica (remanejamento de dotações incluídas por emendas impositivas dos vereadores Clayton Aparecido dos Santos e Henrique Balseiros Chamosa Neto inicialmente destinadas à aquisição e instalação de ar-condicionado nos CEMUS IX, X e XV).

Votação do Ofício 296/2026 - ATL - Requerendo que o Projeto de Lei nº 28/2026 seja apreciado por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Graziela Costa Leite, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Almir de Melo Santos e Rogério dos Santos Filho.

- PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES:

- Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 114/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Suprime o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 114/2025.

- Projeto de Lei nº 27/2026 - Vereador Antônio Moreira Sobrinho - Dispõe sobre a publicidade e detalhamento das dívidas flutuantes e fundadas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salto e dá outras providências.

- PARECERES:



PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
Projeto de Lei Complementar nº 114/2025	Prefeitura Municipal	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Favorável com apresentação de emenda
Projeto de Lei nº 08/2026	Vereadora Graziela Costa Leite	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Contrário
Projeto de Lei nº 10/2026	Vereador Arildo Guadagnini	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável
Projeto de Lei nº 11/2026 e emenda	Vereador Arildo Guadagnini	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável
Projeto de Lei nº 13/2026 e emenda	Vereadora Graziela Costa Leite	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável
Projeto de Lei nº 18/2026	Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Favorável
Projeto de Lei nº 21/2026 e emenda	Prefeitura Municipal	Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça; Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento	Favorável
Projeto de Lei nº 22/2026	Prefeitura Municipal	Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento	Favorável
Projeto de Lei nº 23/2026	Mesa da Câmara	Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento	Favorável
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026	Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável

- PROJETOS APROVADOS EM COMISSÕES MISTAS:

- Projeto de Lei nº 21/2026 e Emenda - Prefeitura Municipal - Concede revisão geral dos vencimentos dos empregados públicos da Administração Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto, reenquadra o padrão de referência dos cargos que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei aprovado, com emenda, por unanimidade e com a ausência do vereador Antônio Moreira Sobrinho, na Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, na reunião realizada no dia 16 de abril de 2026.

- Projeto de Lei nº 22/2026 - Prefeitura Municipal - Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Defesa Social, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 162.306,60, para os fins que especifica (adequação das programações orçamentárias incluídas por emendas individuais impositivas à Lei Orçamentária Anual vigente).

Projeto de Lei aprovado por unanimidade, com a ausência do vereador Antônio Moreira Sobrinho, na Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, na reunião realizada no dia 16 de abril de 2026.

- Projeto de Lei nº 23/2026 - Mesa da Câmara - Concede revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos da Câmara da Estância Turística de Salto e altera o valor do auxílio alimentação.

Projeto de Lei aprovado por unanimidade, com a ausência do vereador Antônio Moreira Sobrinho, na Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, na reunião realizada no dia 16 de abril de 2026.

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 271/2026 - Vereador Antônio Moreira Sobrinho - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a regulamentação e aplicação da Lei Municipal nº 4.259, de 26 de fevereiro de 2026, que autoriza a instalação de válvulas eliminadoras de ar nos cavaletes de entrada de água dos imóveis no município.

Nº 272/2026 - Vereador Antônio Moreira Sobrinho - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre as medidas adotadas e planejadas para o atendimento à população em situação de rua no município, especialmente considerando a proximidade do período de inverno.

Nº 273/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Odair Schiavone - Votos de Congratulações ao poeta e escritor saltense Odair Schiavone pelo lançamento de seu novo livro, "Uma Vida Peregrina", ocorrido no último dia 10, na Biblioteca Municipal.

Nº 274/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o Programa Vida Longa, no Bairro Jardim Celani, a definição dos beneficiários, o preenchimento das unidades e a previsão de entrega das moradias.

Nº 275/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a realização da Festa Ítalo-Saltense 2026, a definição de data e local, o andamento dos preparativos e a eventual confirmação das atrações.

Nº 276/2026 - Vereadores Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Antônio Moreira Sobrinho, Edemilson Pereira dos Santos, Graziela Costa Leite, Luzia de Fátima Izidório Vidal e com o apoio do vereador Clayton Aparecido dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre as denúncias de possíveis inconsistências apresentadas na aplicação das provas do concurso público realizado no dia 12 de abril de 2026.

Nº 277/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a possível unificação do CAPS AD (Álcool e Drogas) com o CAPS IJ (Infanto-Juvenil) no município.

Nº 278/2026 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a aquisição de materiais escolares, os critérios técnicos e administrativos adotados, os valores pagos e cópia integral do processo licitatório.

Nº 279/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a implantação de um reservatório de água exclusivo para o Distrito Industrial Bandeirantes, o volume de capacidade e o prazo de instalação.

Nº 280/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o motivo dos postos de saúde não realizarem testes de influenza (A e B), o percentual atingindo no primeiro mês em relação à Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e o monitoramento da proliferação do vírus no município.

Nº 281/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a quantidade de concursados na função de fiscalização de



posturas, o procedimento de fiscalizações realizadas, a quantidade de notificações e autos de multa emitidos entre 2025 até o momento e o cronograma de vistorias realizadas.

Nº 282/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o número do processo administrativo do SAAE em andamento para manutenção de valas e recuperação de pavimentação asfáltica e a relação de todas as intervenções realizadas que permanecem sem pavimentação definitiva.

Nº 283/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o fornecimento de alimentação aos pacientes que permanecem no Hospital Municipal por período superior a 6 horas e as reclamações registradas relacionadas ao assunto nos últimos 12 meses.

Nº 284/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre obra da creche localizada no Bairro Laguna, o estágio atual da obra, os motivos da paralisação, os empréstimos contratados e as alterações contratuais realizadas.

Nº 285/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Prefeitura Municipal e SAAE - Solicitando informações sobre o Processo Administrativo nº 2026/000500 realizado pelo SAAE, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de buffet (coffee break), no valor total de R\$ 11.732,50.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 908/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando o tamponamento de buracos em toda a extensão da Rua Hilário Ferrari, no Bairro Rondon; na Rua Araraquara, no Jardim Marília; na Rua João Batista Cruz, no Bairro Rondon; na Rua João Batista Cruz, no Bairro Rondon; na Rua Luís de Brito e Almeida, no Jardim Arco-Íris; na Rua José de Almeida Campos, no Bairro Rondon; na Rua Belo Horizonte, no Jardim Panorama; em toda a extensão da Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, no Bairro Santo Stéfano; e na Rua Albânia, esquina com a Rua Floriano Peixoto, no Jardim das Nações.

Nº 909/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a substituição de lâmpadas de iluminação pública em toda a extensão da Rua Luis de Brito e Almeida, no Jardim Arco-Íris; em toda a extensão da Rua Teotônio Corrêa de Moraes, na Vila Nova; na Rua Renardo Pravatta, no Bairro Jardim dos Ipês; na Rua Cipriano Barata, no Jardim Santa Cruz; e a instalação de lâmpada intermitente na Rua Paulino Aires de Aguirre, no Jardim Santa Efigênia; e na Rua Bragança, no Jardim Marília.

Nº 910/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando o conserto de uma boca de lobo na Rua Vicente Donalísio, em frente ao posto de saúde do Bairro Jardim Donalísio.

Nº 911/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências do Ambulatório de Especialidades Médicas - AME, localizado no Hospital Municipal.

Nº 912/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a roçagem do mato alto e limpeza nas dependências do CEMUS IX, localizado na Rua Henrique Dias, no Jardim Monte Paschoal e na área pública da Avenida Jurista Nelson Hungria, esquina com a Rua Jurista

Miguel Reale, no Bairro Parque Laguna.

Nº 913/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a poda técnica de uma árvore na Rua Governador Mário Covas, no Bairro Jardim Imperador.

Nº 914/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a instalação de bancos na área de Lazer "José Carlos Chiacherini", localizada no Bairro Jardim Santa Marta.

Nº 915/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando o alargamento, nivelamento e conserto de buracos e valas em toda a extensão da Estrada da Pedra Branca, que dá acesso ao Canil Municipal.

Nº 916/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a substituição de lâmpadas convencionais por iluminação em LED, em toda a extensão da Rua Tomé de Souza, no Bairro CECAP.

Nº 917/2026 - Vereador Antônio Moreira Sobrinho - Solicitando a troca das lâmpadas nas ruas da região noroeste - Iracema, Maracajás e Arquidiocesano.

Nº 918/2026 - Vereador Antônio Moreira Sobrinho - Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Belo Horizonte, no Bairro Jardim Panorama; na Rua José Revel, próximo à portaria da antiga Saltense, no Centro; e o nivelamento da Rua Floriano Peixoto, no Centro, e da Rua Colômbia, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 919/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando o conserto do semáforo para pedestres no cruzamento das Ruas 9 de Julho com Henrique Viscardi, nas imediações do SAAE e da Praça da Saudade.

Nº 920/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a limpeza de mato no CISM na Rua Oceania; na Creche Residencial Fabbri e na Rua dos Eucaliptos; o tamponamento de buracos na esquina das Ruas Tiradentes e Expedicionários, na Rua João Leme do Prado, no Bairro Santa Efigênia; a reforma no calçadão da Avenida Dom Pedro II; o reparo na Rua Maestro Mauro Fabbri e na Rua Emilio Ribas, a manutenção na iluminação pública na esquina da Rua 7 de Setembro com a Rua Nilo Peçanha e o conserto de vazamento de esgoto no final da Rua João Leme do Prado, no Bairro Santa Efigênia.

Nº 921/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando o tamponamento de buracos na Rua São Gonçalo, no Bairro Jardim Bom Retiro.

Nº 922/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando a regularização e manutenção da via pública localizada na Avenida Roque Lazzizzera, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Bairro CECAP.

Nº 923/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando a zeladoria, limpeza e manutenção na área localizada no final da Rua Campos Salles com a Rua Pedro de Toledo.

Nº 924/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a implantação de pontos de "Achados e Perdidos" em locais estratégicos do município.

Nº 925/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a implantação de uma "Creche Para Idosos", conhecido como Centro Dia Para Idosos (CDI).

Nº 926/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a implantação da coleta domiciliar destinada a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



Nº 927/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a intensificação das campanhas de conscientização sobre coqueluche.

Nº 928/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a implantação de um espaço destinado aos motoboys, para que possam descansar, carregar seus celulares, utilizar o banheiro e usar o micro-ondas, entre outros recursos.

Nº 929/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o cascalhamento do caminho que liga a Rua São Lino à Rua São Joaquim, no Bairro Jardim Bom Retiro.

Nº 930/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a instalação de lâmpadas leds em toda a extensão das Ruas Floriano Peixoto, Marechal Deodoro da Fonseca, Costa Rica e Avenida Nações Unidas.

Nº 931/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a poda de mato nas áreas comuns do Bairro Eucaliptos, e na Praça localizada na Rua Vicente Donalísio, no Bairro Jardim Donalísio, em frente à Escola Professora Benedita de Rezende.

Nº 932/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a instalação de um ponto de apoio aos ciclistas em um local estratégico no município.

Nº 933/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o reparo no asfalto em toda a extensão das Ruas Colômbia e Bolívia, no Bairro Jardim das Nações, e o tamponamento de buracos na Rua Rússia, no Bairro Jardim Planalto, e na Rua do Bosque, no Bairro Vila Progresso.

Nº 934/2026 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a limpeza do mato e a manutenção dos brinquedos da área de lazer localizada no Bairro Jardim Nair Maria; a limpeza e conservação da Rua Jandir de Brito da Silva, no Bairro dos Eucaliptos; da Rua Valparaíso, no Bairro Jardim Cidade II; da Rua Coelho Neto, no Bairro Jardim 3 Marias; e das vias públicas nos Bairros Jardim América e Madre Paulina.

Nº 935/2026 - Vereador Edival Pereira Rosa - Solicitando a regularização do uso dos contêineres de lixo na Rua Antônio de Souza de Carvalho, no Bairro Santa Marta III, a reorganização dos pontos de coleta, a fixação dos equipamentos, a intensificação da fiscalização e a adoção de providências junto à empresa responsável pela coleta de resíduos no município.

Nº 936/2026 - Vereador Edival Pereira Rosa - Solicitando a fiscalização e a retirada de fios soltos, baixos e irregulares na Rua Vesúvio, no Bairro São João, e o tamponamento de buracos na Rua Adelino Garcia, no mesmo bairro.

Nº 937/2026 - Vereador Edival Pereira Rosa - Solicitando o tamponamento de buracos nas vias dos Bairros Santa Cruz, Santa Efigênia, Caique e Jardim das Nações, com atenção especial à Rua Costa Rica, na parte baixa do Bairro Jardim das Nações, onde há uma cratera de grandes proporções.

Nº 938/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a retirada de estrutura irregular e manutenção de área pública localizada na Rua Cariris, no Bairro Jardim Itaguaçu, e outros serviços.

Nº 939/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a construção de vielas com iluminação pública, a melhoria da iluminação e outros serviços na

região do Residencial Fabri e Vila Norma.

Nº 940/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando o controle e manejo da vegetação, especialmente da espécie leucena, na área pública institucional localizada na Rua Pero Lopes de Sousa, no Bairro Jardim Santa Marta III, e outros serviços.

Nº 941/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando providências para a limpeza de área e ações sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade na região da ponte do Largo São João e entorno do Trem Republicano, e outros serviços.

Nº 942/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a adequação do ponto de ônibus localizado na Rua Japão, nas proximidades do Condomínio Solar das Araras.

Nº 943/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a limpeza, roçagem, controle de animais peçonhentos e outros serviços na Rua Tatuí, no Bairro Jardim Cidade.

Nº 944/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a manutenção da iluminação do Monumento à Padroeira, localizado na Praça São João Paulo II, no Bairro Jardim Itaguaçu, ao lado do Parque de Lavras.

Nº 945/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a manutenção em PV (poço de visita) da rede de esgoto localizado entre as Ruas Donatário João de Barros e Ayres da Cunha, no Bairro Santa Marta, e outros serviços.

Nº 946/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a limpeza urbana na Rua Júlio de Mesquita e vias adjacentes e a inclusão da região em cronograma periódico de manutenção e outros serviços.

Nº 947/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a retirada de entulho, a instalação de placa de proibição de descarte irregular e medidas de fiscalização e orientação na Rua Francisco de Arruda Teixeira, no Bairro Vila Flora.

Nº 948/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a retirada ou adequação de placa metálica instalada sobre lombofaixa na Avenida José Maria Marques de Oliveira, em frente ao Supermercado Sonda.

Nº 949/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a execução de reparo adequado da pavimentação, com recomposição estrutural, e outros serviços na Rua 7 de Setembro.

Nº 950/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a finalização do serviço e fiscalização de obra na Rua Acácio Rodrigues de Moraes, no Bairro Jardim Saltense.

Nº 951/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a vistoria técnica, reparo ou substituição de boca de lobo danificada e medidas para garantir o adequado funcionamento do sistema de drenagem no cruzamento das Ruas Ophelia Corsi Bombana e Remígio Dalla Vecchia.

Nº 952/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando vistoria para identificação de eventual vazamento ou falha na rede e execução de serviço de reparo na Rua Nicarágua, no Bairro Jardim das Nações, e outros serviços.

Nº 953/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite -



Solicitando medidas para a contenção e recuperação da área localizada na Rua Costa Rica, no Bairro Jardim das Nações, e a realização de ações de fiscalização quanto ao descarte irregular de resíduos no local.

Nº 954/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Solicitando melhorias no Espaço de Lazer localizado na Rua Teófilo Leite, no Bairro Jardim Saltense, incluindo reposição de areia na quadra; corte do mato e limpeza geral do local; manutenção e/ou substituição do alambrado; instalação de bebedouro de água; demais adequações necessárias para garantir segurança e qualidade no uso do espaço.

- **TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026** - Vereadores Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Almir de Melo Santos, Antônio Moreira Sobrinho, Graziela Costa Leite, Luzia de Fátima Izidório Vidal, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa e Rogerio dos Santos Filho - Altera dispositivos da Lei Orgânica. (subsídios, honorárias, data lei orçamentária e emenda impositiva).

Comissão de Justiça - Favorável

- Discussão e Votação

- 2º Turno de votação - Votação em 2 turnos - Interstício mínimo de dez dias entre cada votação - Art. 38, §1º, LOM (Projeto foi aprovado por unanimidade na votação do 1º Turno)

- Quórum qualificado - Para ser aprovado necessita de 2/3 dos membros da Câmara (8 vereadores) em cada uma das votações - Art. 38, §1º, LOM.

- Votação simbólica.

- **Ofício de retirada do Projeto de Resolução nº 01/2026** - Mesa da Câmara - Solicitando a retirada do Projeto de Resolução nº 01/2026.

- **Somente votação (art. 173, II, RI)**

- Votação Simples e Simbólica.

- **Projeto de Resolução nº 01/2026** - Mesa da Câmara - Altera dispositivos e anexos da Resolução nº 01/2023, para modificar a escolaridade do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, reestruturar a Ouvidoria, instituir a Controladoria e Ouvidoria como órgão único, ciar o cargo efetivo de Controlador-Ouvidor, redefinir atribuições, promover adequações estruturais e dar outras providências

Comissão Mista (Justiça e Finanças) - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação Simples e Simbólica

- O projeto somente será submetido à votação caso o pedido de retirada seja rejeitado.

- **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO - ARTIGOS 172 AO 175:**

Nº 270/2026 - Vereadores Edival Pereira Rosa e Antônio Moreira Sobrinho - Prefeitura Municipal - Solicitando o comparecimento do Superintendente do SAAE, Sr. Ângelo César Turqui Piva, para prestar esclarecimentos sobre a operação "caça-vazamentos", e sobre as contratações emergenciais e planejamento do abastecimento de água no município.

- **Discussão e Votação (art. 174, III, RI).**

- **Votação Simples e Simbólica.**

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2026.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2026

Dispensa de Licitação nº 09.2026

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, sanitização e manutenção preventiva de bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto, sendo vencedora a empresa Gustavo Manieri Diniz LTDA, nome fantasia "CIA DA ÁGUA", CNPJ: 38.635.277/0001-63, situada à Rua Domacyr Stocco Junior, 466, Jardim California - Cep 13344311 - Indaiatuba - São Paulo, com o menor valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Câmara da Estância Turística de Salto, 23 de abril de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/2026

Dispensa de Licitação nº 10.2026

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2026**, cujo objeto é a aquisição de uma cadeira giratória alta, para uso da recepção da Câmara da Estância Turística de Salto, sendo vencedora a empresa JESUS LUCIO BOZZA, nome fantasia "BOZZA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO", CNPJ: 07.203.394/0001-24, situada à Rua Albuquerque Lins, 185, Vila Teixeira - Cep 13.320.340 - Salto - São Paulo, com o menor valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Câmara da Estância Turística de Salto, 23 de abril de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2026, DE 17 de abril 2026**

“Dispõe sobre a publicação do cronograma das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Estância Turística de Salto para o ano de 2026”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.636/2016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e a organização do CMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.029/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e publicidade das reuniões ordinárias deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e divulgado o cronograma das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Estância Turística de Salto para o ano de 2026.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, conforme datas previamente definidas, preferencialmente na segunda quinta feira de cada mês, (exceto no mês de julho) às 8h30 na sala de reuniões (sala 9) da Secretaria da Educação; Localizada na Rua: Prudente de Moraes, 580 - Piso inferior.

Art. 3º O cronograma das reuniões ordinárias será o seguinte:

DIA	MÊS
14	MAIO
11	JUNHO
16	JULHO
13	AGOSTO
10	SETEMBRO
08	OUTUBRO
12	NOVEMBRO
10	DEZEMBRO

Art. 4º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas sempre que necessário, nos termos da legislação vigente e do regimento interno.



Art. 5º Eventuais alterações nas datas previstas poderão ocorrer mediante deliberação do colegiado, com a devida publicidade.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de abril de 2026 - 327º Fundação.



Documento assinado digitalmente

LAURI CERICATO

Data: 22/04/2026 16:02:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LAURI CERICATO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- Ata nº1/2026

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2026, às 08h30 horas, nas dependências da OSC AEHDA, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para realização da primeira reunião ordinária. A reunião foi conduzida pelo Sr. Charles, Presidente do CMAS até o presente momento. Procedeu à abertura dos trabalhos, dando as boas-vindas a todos os novos conselheiros e conselheiras, destacando a importância do CMAS e da **participação ativa dos membros no fortalecimento da Política de Assistência Social no município.**

Na sequência, foi apresentada e atualizada a composição do Conselho, ficando assim constituída: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO** Secretaria de Ação Social e Cidadania Titular: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira e Suplente: Gabriel da Silva Cerqueira. Secretaria de Saúde - Titular: Talita Aparecida da Cunha Iabransk e Suplente: Edna Nunes de Barros. Secretaria de Educação: Não indicado até o momento. Secretaria de Esportes Titular: Andreza do Nascimento Leite e Suplente: Diogo Ferreira da Silva. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Titular: Roberto Carlos Corazza e Suplente: José Benedito de Carvalho. Secretaria de Finanças Titular: Anita Fernanda P. Piovesan e Suplente: Andreia Cristina de Souza **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL- Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social**-Titular: Ana Amélia Rodrigues Bertipaglia Rodrigues e Suplente: Kellen Cristina Sgorlon Messias, Titular: ADEFIS E suplente em vacância - Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social- Titular: Adriana de Campos Alves e Suplente: Suelen Cristina Hespanhol, Titular: Gabriela de Oliveira Sanches e Suplente: Sônia Alves Marinho e Souza Representantes dos Usuários da Assistência Social-Titular: Damares Zamengo Galvão e Suplente: Joseli Caldeira, Titular: Edimar Jean de Oliveira e suplente: Lucas Robres dos Santos. Foram registradas as seguintes ausências justificadas: Joseli Caldeira e Edna Nunes de Barros. A Organização da Sociedade Civil ADEFIS justificou por e-mail que a assistente social Karen não faz mais parte do quadro de Recursos Humanos, comprometendo-se a encaminhar nova indicação para sua cadeira até a reunião do mês de fevereiro.

Houve a apresentação de todos os conselheiros presentes. Dando continuidade, foi discutido o calendário de reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2026, ficando mantidas e aprovadas, por votação, **as reuniões nas segundas quartas-feiras de cada mês**, às 08h30, a serem realizadas na AEHDA, espaço gentilmente cedido pela conselheira Ana Amélia Rodrigues Bertipaglia. As datas definidas foram: 11/02, 11/03, 08/04, 13/05 e 10/06.

Na pauta seguinte, tratou-se da necessidade de realização de um **novo Fórum Eleitoral da Sociedade Civil**, tendo em vista a obrigatoriedade da paridade conforme a legislação vigente. Antecedendo ao processo eleitoral, foi aberto aos conselheiros presentes o convite para composição da **Comissão Temporária de Eleições**, manifestando interesse a conselheira Ana Amélia Rodrigues Bertipaglia, ficando a comissão com a seguinte composição: Suelen Cristina Hespanhol e Damares Zamengo Galvão, que já faziam parte da comissão anterior, além de Ana Amélia. A Comissão Temporária comprometeu-se a se

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



reunir e manter a Mesa Diretiva e o colegiado informados sobre os encaminhamentos e os trabalhos da Comissão.

Em seguida, foram reformuladas e pré definidas as Comissões Permanentes e Temporárias do CMAS:

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sociedade Civil: Damares Zamengo Galvão; Suelen Cristina Hespanhol

Poder Público: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira; Gabriel da Silva Cerqueira

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Sociedade Civil: Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia; Edimar Jean de Oliveira

Poder Público: Talita Aparecida da Cunha labransk; Anita Fernanda P. Piovesan

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E LEGISLAÇÕES

Sociedade Civil: Gabriela de Oliveira Sanches; Damares Zamengo Galvão; Adriana de Campos Alves

Poder Público: Andreza do Nascimento Leite; Gabriel da Silva Cerqueira

Obs.: Faltando composição de 01 representante do Poder Público

COMISSÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Sociedade Civil: Gabriela de Oliveira Sanches; Adriana de Campos Alves

Poder Público: Andreza do Nascimento Leite

Obs.: Falta composição de 01 representante do Poder Público

COMISSÃO TEMPORÁRIA DAS ELEIÇÕES

Damares Zamengo Galvão; Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia; Suelen Cristina Hespanhol.

A Secretária Executiva informou que após a formação completa do colegiado do CMAS será publicado Decreto pelo Prefeito Municipal. O Presidente Charles ressaltou ainda a necessidade do colegiado retomar o planejamento do CMAS, visando às ações para o ano de 2026. A Secretária Executiva, Regiane Domingues, informou ao novo colegiado sobre o recebimento de ofício da Câmara Municipal de Vereadores, por meio da Frente Parlamentar de Estudos e Aperfeiçoamento das Emendas Impositivas, solicitando documentos referentes à prestação de contas das OSCs que receberam emendas no ano de 2025. Ficando deliberado a resposta para a Câmara, que após será anexado a esta ata.

Regiane, informou ainda aos presentes sobre o recebimento de ofício do Ministério Público referente à OSC Naim, o qual já foi devidamente respondido bem como o envio de ofício à referida OSC no mesmo período.

Após o encerramento dos assuntos de pauta, deu-se início à **Eleição da Mesa Diretiva**, sendo informado que, no presente ano, a presidência caberia à Sociedade Civil. A conselheira Damares Zamengo Galvão colocou-se à disposição, sendo eleita Presidente do CMAS por unanimidade. Para os demais cargos, ficaram eleitos: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira, como Vice-Presidente; Gabriel da Silva Cerqueira, como 1º Secretário; e Gabriela de Oliveira Sanches, como 2ª Secretária.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Regiane Lombardi Domingues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Regiane Lombardi Domingues
Secretária Executiva CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto****Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania**Titular: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira Marciene de Cássia Ribeiro Sobral OliveiraSuplente: Gabriel da Silva Cerqueira Gabriel da Silva Cerqueira**Representante da Secretaria de Saúde**Titular: Talita Aparecida da Cunha Jabrowsk Talita A. da Cunha Jabrowsk

Suplente: Edna Nunes de Barros _____

Representante da Secretaria de Educação

Titular: _____

Suplente: _____

Representante da Secretaria de EsportesTitular: Andreza do Nascimento Leite Andreza do N. Leite

Suplente: Diogo Ferreira da Silva _____

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Roberto Carlos Corazza _____

Suplente: José Benedito de Carvalho _____

Representante da Secretaria de FinançasTitular: Anita Fernanda P. Piovesan Anita F. P. Piovesan

Suplente: Andreia Cristina de Souza _____

Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência SocialTitular: Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia ABSuplente: Kellen Cristina Sgorlon Messias Kellen

Titular: ADEFIS _____

Suplente: vacância _____**Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social**Titular: Adriana de Campos Alves Adriana de Campos AlvesSuplente: Suelen Cristina Hespanhol S. HespanholTitular: Gabriela de Oliveira Sanches G. Sanches

Suplente: Sônia Alves Marinho e Souza _____

Representantes de Usuários da Assistência SocialTitular: Damares Zamengo Galvão Damares Zamengo Galvão

Suplente: Joseli Caldeira _____

Titular: Edimar Jean de Oliveira Edimar Jean de Oliveira

Suplente: Lucas Robres dos Santos _____

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Ata nº 02/2026**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 08h30, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Presidente Damares Zamengo Galvão iniciou reunião agradecendo a presença de todos. Estando presente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - Secretaria de Ação Social e Cidadania:

Titular: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira e Suplente: Gabriel da Silva Cerqueira,

Secretaria de Saúde: Titular: Talita Aparecida da Cunha labransk e Suplente: Edna Nunes

de Barros, Secretaria de Educação: Titular: Cecília Vicente Mezzalira da Rocha e Suplente:

João Batista Magalhães Prates, Secretaria de Esportes: Titular: Andreza do Nascimento

Leite, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo: Titular: Roberto

Carlos Corazza, Secretaria de Finanças: Titular: Anita Fernanda P. Piovesan e os

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL-Organizações da Sociedade Civil de

Assistência Social: Titular: Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia e Suplente: Tânia Fernanda

Gonçalves Carvalho, Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social: Titular:

Adriana de Campos Alves ,titular: Gabriela de Oliveira Sanches, Representantes dos

Usuários da Assistência Social: Titular: Damares Zamengo Galvão e Titular: Edimar Jean

de Oliveira. Também houve a presença dos ouvintes: Nelmi Oliveira Peres – Estudante de

Serviço Social e Mylla Christie de Souza Vaz – Casa da Criança, Ângela Maria Storari

Ferreira - Departamento de Programas e Projetos SASC, Cláudia Cardoso Barichello

Rodrigues - Secretária de Ação Social e Cidadania , Quezia Santana da Silva – ADEFIS e

Bruno Henrique Rodrigues de Souza - Subsecretário da Pessoa com Deficiência. Foi

justificado a ausência da Conselheira Suelen devido demandas internas de trabalho.

A Presidente informou sobre a presença da diretora do departamento de Programas e

Projetos Ângela Maria Storari Ferreira, do Subsecretário da Pessoa com Deficiência Bruno

Henrique Rodrigues de Souza e da Secretária de Ação Social e Cidadania Cláudia Cardoso

Barichello Rodrigues. A palavra foi passada para a Secretária Cláudia que explanou

algumas demandas da Secretaria de Ação Social e Cidadania, sendo elas: Situação das

Emendas do CREAS para compra de materiais, Emendas da Casa Naim, Pessoas em

Situação de Rua, na qual foi discutido sobre um Edital de chamamento Público para uma

Organização da Sociedade Civil especializada em Abordagem Social, no qual será

necessário, quando contratada, obter a inscrição do CMAS. A Presidente expôs que será

revisto em regimento interno e normativas se há um prazo mínimo para obter a inscrição

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



do CMAS, de forma a dar celeridade no processo. A Secretária também disse que estão estudando para fazer um Edital de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil para Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência.

A Conselheira Talita trouxe discussões relacionado aos critérios de seleção do Programa Vida Longa e se ainda havia vagas para inserção no Programa. Outras explanações dadas pela Presidente foram a leitura do documento de desligamento da OSC ABRAPEC do Conselho, o informe da Secretaria de Governo sobre a participação ativa dos servidores nas reuniões de Conselho, comunicado sobre o fechamento da Casa da Mulher Joana de Ângelis em que Conselheiros irão marcar uma reunião presencial com a Organização para entender e Oficiar esclarecimentos sobre esse fechamento. A Presidente explicou sobre a falta de adesão nas Eleições da Sociedade Civil para o Conselho e reforço o compromisso de todos para divulgação do mesmo. Também foram discutidas as pautas: Elaboração de folders e banners contendo as informações do CMAS e a apresentação do PMAS e do compromisso dos Conselheiros enquanto membros do Conselho. Por fim foi dada a palavra para as comissões permanentes e reestruturado as suas composições, sendo por unanimidade aprovadas as Conselheira Representante do Poder Público Cecília e Representante da Sociedade Civil Tânia Fernanda para compor a Comissão de Emendas Impositivas e também a Conselheira Representante da Sociedade Civil Tânia Fernanda e o Conselheiro Representante do Poder Público João para compor a Comissão de Normas e Legislações. A Conselheira Damares cedeu a sua vaga na Comissão de Normas e Legislações para a Conselheira Tânia Fernanda, garantido a paridade da Comissão.

As comissões apresentaram os trabalhos realizados sendo os seguintes:

Comissão Permanente de Normas e Legislações: A Conselheira Damares ressaltou que está sendo feito o instrumental de visitas e analisado o regimento interno para alterações;

Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento: A Conselheira Talita destacou que estão realizando um planejamento para prestação de contas quadrimestral do Órgão Gestor para o Conselho, sendo assim, será realizado um Ofício para o referido Órgão posteriormente;

Comissão Permanente de Política de Assistência Social: A Conselheira Damares explanou que a comissão está discutindo estratégias para a participação mais ativa de usuários e Sociedade Civil na Política de Assistência, sendo a implantação de uma ouvidoria do SUAS uma ideia que a Comissão vem estudando;

Comissão Permanente de Emendas Impositivas: A Conselheira Gabriela explanou sobre o trabalho da Comissão de análises dos projetos das Organizações.



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Gabriel da Silva Cerqueira, 1º Secretário do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Gabriel da Silva Cerqueira
1º Secretário do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Lista de Presença de Reunião Ordinária do CMAS – Realizada aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2026 –

Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania

Titular: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira

Suplente: Gabriel da Silva Cerqueira Gabriel da Silva Cerqueira

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Talita Aparecida da Cunha Jabransk Talita A. da Cunha Jabransk

Suplente: Edna Nunes de Barros Edna Nunes de Barros

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Cecilia Vicente Mezzalira da Rocha Cecilia Vicente Mezzalira da Rocha

Suplente: João Batista Magalhães Prates João Batista Magalhães Prates

Representante da Secretaria de Esportes

Titular: Andreza do Nascimento Leite Andreza do N. Leite

Suplente: Diogo Ferreira da Silva _____

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Roberto Carlos Corazza Roberto Corazza

Suplente: José Benedito de Carvalho _____

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Anita Fernanda P. Piovesan Anita F. P. Piovesan

Suplente: Andreia Cristina de Souza _____

Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

Titular: Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia

Suplente: Kellen Cristina Sgorlon Messias _____

Titular: ADEFIS _____

Suplente: _____

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Adriana de Campos Alves Adriana de Campos Alves

Suplente: Suelen Cristina Hespanhol _____

Titular: Gabriela de Oliveira Sanches Gabriela de Oliveira Sanches

Suplente: ~~Sônia Alves Marinho e Souza~~ _____

Representantes de Usuários da Assistência Social

Titular: Damares Zamengo Galvão Damares Zamengo Galvão

Suplente: Joseli Caldeira _____

Titular: Edimar Jean de Oliveira Edimar Jean de Oliveira

Suplente: Lucas Robres dos Santos _____



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Nome e Local de Representação	Assinatura
Nelmi Oliveira Peres / Estudante S.S.	
Mylla Ghastie de Souza Vaz / Casa da Criança	
Lânia Fernanda Carvalho / Cáritas	
Angela M. Storani Pereira - SASC	
Claudio E. B. Rodrigues	
Regina Sargento da Silva	
Bruno R. Souza	

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS- Ata nº03/2026**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 08h30, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Presidente Damares Zamengo Galvão iniciou reunião agradecendo a presença de todos. Estando presente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Ação Social e Cidadania

Titular: Marciane de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira

Suplente: Gabriel da Silva Cerqueira

Secretaria de Educação

Suplente: João Batista Magalhães Prates

Secretaria de Esportes

Titular: Andreza do Nascimento Leite

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Roberto Carlos Corazza

Secretaria de Finanças

Titular: Anita Fernanda P. Piovesan

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

Titular: Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia

Suplente: Pâmela Taise Schoba da Silva

Titular: Larissa Zambianco Pereira Clado

Suplente: Ana Lucia Martinhão de Souza

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Suplente: Suelen Cristina Hespanhol

Titular: Gabriela de Oliveira Sanches

Suplente: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Damares Zamengo Galvão

Também houve a presença dos ouvintes:

Cláudia Oliveira Santa'Anna – Tribunal de Justiça do Estado SP – Comarca Salto

Priscila L. Toaliari Pereira – Associação de Educação do Homem de Amanhã

Francine Ferreira Sanches – Casa da Criança

**Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial
CEP: 13.329.600 - Salto/SP**

**E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823 - Ramal: 9047**

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Bruno Henrique Rodrigues de Souza - Subsecretário da Pessoa com Deficiência

Justificaram ausência a conselheira Talita Aparecida da Cunha labransk por motivos de saúde, Edna Nunes de Barros por motivos de saúde e Adriana de Campos Alves por motivo de viagem.

A Presidente iniciou dando boas-vindas aos novos conselheiros eleitos, Pamela da Casa de Belém, Ana do Lar Frederico Ozanam e Larissa da ADEFIS e comunicando o desligamento do conselheiro Edimar Jean de Oliveira por motivos de saúde e do conselheiro Lucas Robres dos Santos por motivos de três ausências consecutivas injustificadas. Devido aos desligamentos, a comissão temporária de eleição continuará formada para verificar a possibilidade de uma nova eleição.

Dando continuidade a reunião, a presidente passou a palavra para a Assistente Social Cláudia representando o Tribunal de Justiça do Estado de SP – Comarca Salto, que explanou primeiramente agradecendo a presidente do conselho e todo colegiado pelo espaço de fala, reforçando o compromisso ético de diálogo do judiciário com as instâncias de controle social. O objetivo foi apresentar e dialogar sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária 2025, destacando que a construção do documento envolveu grupos de trabalhos com OSCs, academia, consulta pública, sendo o documento válido até 2035. Ela explanou que o plano contém seis eixos, sendo o eixo 1 Políticas de Promoção de Convivência Familiar e Comunitária e de Prevenção, Identificação e Intervenção Precoce em Situações de Vulnerabilidade e Risco Social, que destaca o trabalho preventivo das vulnerabilidades sociais na Proteção Social Básica e o trabalho em território, identificando suas particularidades e potencialidades. O eixo 2 trata do Acesso e Qualidade dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, algo frisado pela Assistente Social Cláudia é que os Serviços de Acolhimento pertencem a rede socioassistencial, dentro da política de assistência, sendo responsabilidade da assistência acompanhar esse serviço. O conselheiro João perguntou sobre o direito ao transporte para crianças e adolescentes para acessar os Serviços de Acolhimento, se era possível obter por meios judiciais, ao qual foi respondido que sim. O Eixo 3 é sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Novas Modalidades de Acolhimento Conjunto, que propõe o acolhimento da família com um plano interventivo mais intenso. O município de Salto ainda não possui esse Serviço, mas foi destacado que já há estudos para analisar a viabilidade desse Serviço no município. O Eixo 4 trata da Reintegração Familiar, enfatizando a reintegração por meio do trabalho social com famílias e o fortalecimento de vínculos, principalmente por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Foi salientado também a necessidade de um diagnóstico conjunto tanto para acolhimento quanto para desacolhimento dos acolhidos. O Eixo 5 tem como tema Adoção Legal, Segura e Centrada no Superior Interesse da Criança e do Adolescente, sendo uma temática majoritária do poder judiciário, sem participação do poder executivo. O Eixo 6 trata dos Adolescentes e Jovens Egressos de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, sendo principal foco em como trabalhar esses jovens após os 18 anos. Algumas reflexões apontadas pela Cláudia foi as possibilidades do trabalho social com famílias, a transversalidade e intersectorialidade das políticas, o fortalecimento da Proteção Social Básica, os desafios relacionados a rotatividade de profissionais no SUAS, observar as potencialidades e riscos da família natural e extensa, o fortalecimento e aprimoramento das equipes do SUAS, sendo responsabilidade do município, a reintegração familiar ligada a um acompanhamento ativo, o quanto as Políticas Públicas acabam sendo familistas, responsabilizando sempre a família em detrimento do dever do estado. Ela mencionou também que hoje o município conta com 43 adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e 37 em medida de proteção. A conselheira Damares ressaltou que a rotatividade de profissionais no município está relacionada com os baixos salários e a falta de plano de carreira, sendo esse caso, destacado pela Cláudia como uma necessidade de o conselho dialogar com a gestão sobre a importância de valorização dos profissionais. As conselheiras Marciene e Gabriela destacaram a importância de divulgação desse plano e apropriação dele por partes das equipes.

A conselheira presidente Damares deu continuidade a reunião, agradecendo a apresentação da Cláudia e seguindo para a pauta da Organização Casa da Mulher Joana de Ângelis, na qual não está em funcionamento, sendo realizado tanto oficinas como reuniões para entender a situação e propor readequações e propostas de parceria com o poder público para continuidade do serviço, a conselheira Marciene ressaltou que não está sendo entregue o serviço e que a ideia de eles utilizarem o CRAS nesse momento de readequações, não foi muito bem recebida. A conselheira Ana também enfatizou que o conselho deve deliberar apenas sobre a certificação, sendo que no que diz respeito a emendas, o conselho deve apenas cobrar a câmara sobre a transparência da destinação dos valores. O conselho deliberou sobre o encerramento da certificação da Organização, sendo por unanimidade aprovado, totalizando 10 votos.

Prosseguindo a reunião, a conselheira Damares informou sobre a necessidade da resposta do ofício ao Promotor de Justiça sobre a Residência Inclusiva 1 e 2 da Casa Naim, sendo discutido que seria necessário instaurar um processo administrativo e solicitar uma reunião



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto




com o Promotor. A presidente também explanou sobre a inscrição do conselho no projeto do Selo Social, propondo a Ouvidoria do SUAS. As conselheiras Suelen, Marciene e Ana Amélia contribuíram, dizendo sobre a necessidade de observar os critérios para certificação, ter um grupo de trabalho para acompanhar o selo e um grupo de trabalho interno para fortalecer o conselho, sendo sugerido treinamentos aos conselheiros.

Outros pontos destacados pela presidente foram, o sistema Agiliza SUAS, sendo necessário observar o que é importante enquanto conselho analisar nesse sistema. O ofício enviado a gestão sobre questões financeiras, IGD, o que consta no QDD e algumas solicitações de materiais. A conselheira Marciene apontou a importância de o planejamento ser feito em agosto, para haver tempo hábil para o financeiro realizar compras. Também foi ressaltado pela conselheira Damares a necessidade de elaborar uma resolução sobre reprogramação de recursos, que deveria ser enviado ao CMAS em janeiro. Outro apontamento foi a elaboração de resolução para prestação de conta quadrimestral da gestão para o conselho.

Por fim, a presidente informou sobre a questão das abordagens sociais, no qual o Ministério Público solicitou que o município tenha uma local para que as pessoas em situação de rua guardem seus pertences e tomem banho. A gestão está buscando esse serviço e a conselheira Marciene enfatizou que Salto não consegue cofinanciamento federal para instalar um Centro Pop, por conta que não possui quantidade mínima de Pessoas em Situação de Rua previstas em normativas para cofinanciamento. A conselheira Damares ressaltou que o CMAS deve acompanhar o edital de chamamento público que está sendo realizado para esse serviço.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Gabriel da Silva Cerqueira, 1º Secretário do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.


Gabriel da Silva Cerqueira
1º Secretário do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto****Lista de Presença de Reunião Ordinária do CMAS – 11 de Março de 2026****Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania**Titular: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira MarcieneSuplente: Gabriel da Silva Cerqueira Gabriel S. Cerqueira**Representante da Secretaria de Saúde**

Titular: Talita Aparecida da Cunha Iabransk _____

Suplente: Edna Nunes de Barros _____

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Cecília Vicente Mezzalira da Rocha _____

Suplente: João Batista Magalhães Prates João Batista**Representante da Secretaria de Esportes**Titular: Andreza do Nascimento Leite Andreza do N. Leite

Suplente: Diogo Ferreira da Silva _____

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e TurismoTitular: Roberto Carlos Corazza Roberto Corazza

Suplente: José Benedito de Carvalho _____

Representante da Secretaria de FinançasTitular: Anita Fernanda P. Piovesan Anita S.P. Piovesan

Suplente: Andreia Cristina de Souza _____

Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência SocialTitular: Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia AB

Suplente: _____

Titular: Larissa Zambianco Pereira Calado Larissa

Suplente: _____

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Adriana de Campos Alves _____

Suplente: Suelen Cristina Hespanhol SuelenTitular: Gabriela de Oliveira Sanches GabrielaSuplente: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho Tânia Fernanda Gonçalves**Representantes de Usuários da Assistência Social**Titular: Damares Zamengo Galvão Damares Zamengo Galvão

Suplente: Joseli Caldeira _____

Titular: Edimar Jean de Oliveira _____

Suplente: Lucas Robres dos Santos _____



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Nome e Local de Representação	Assinatura
Casa de Belém	Aronaldo J. Schobo
Tribunal de Justiça do Estado SP - Comarca Salto	Gláucia Oliveira Sant'Anna
Assistência Voluntária Frederico Ozanam	Ana Lúcia M de Souza
Associação de Educação do Trabalho de Armonha	Priscila L. Fealioni Pereira
Casa da Oriana	Francine Ferreira Santos
Secretaria de Esportes	Andréia de A. Leite
Bruno Rodrigues Subsecretário Direito PCD	Bruno Rodrigues